



Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ - PR

DIREÇÃO DO FÓRUM

GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS - JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA - ASSISTENTE DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Marechal Deodoro, 320, fone (41) 3275 1378 - Barbosa Ferraz/Pr, CEP: 86.960 - 000

PORTARIA Nº 23/2019

O DOUTOR GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS – MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 902/1996 que instituiu o feriado 27 de novembro como dia da Padroeira do Município de Barbosa Ferraz/PR, Nossa Senhora das Graças;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, é atribuição do Juiz Diretor do Fórum determinar o fechamento do Fórum e suas dependências na data em que se comemora oficialmente a emancipação política do Município, bem como quando razões especiais o exigirem;

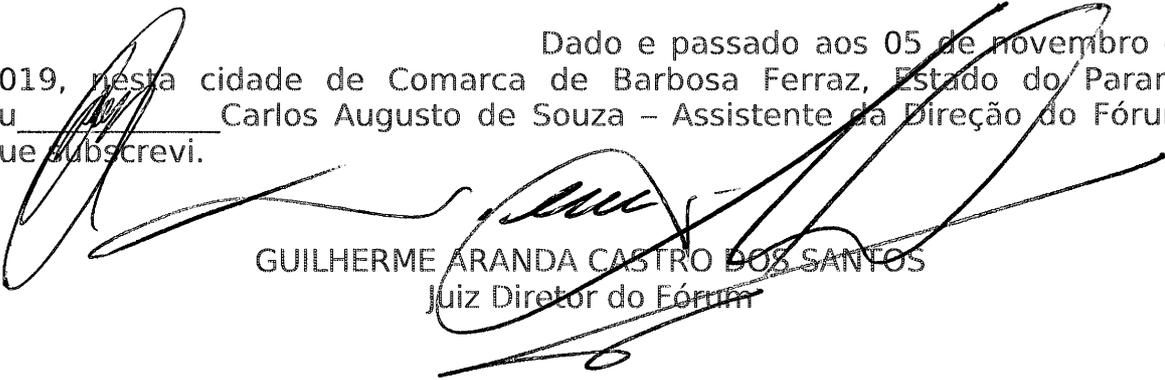
RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do expediente e dos prazos processuais nas repartições do Foro Judicial e, facultativamente, no Foro Extrajudicial da Comarca de Barbosa Ferraz no dia 27 de novembro de 2019, em razão da data comemorativa do dia da Padroeira do Município de Barbosa Ferraz/PR, Nossa Senhora das Graças, com fulcro no Art. 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, condicionado o Foro Extrajudicial ao fechamento da rede bancária.

Registre-se na Direção do Fórum. Encaminhe-se cópia à Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça para publicidade.

NADA MAIS, CUMpra-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado aos 05 de novembro de 2019, nesta cidade de Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná. Eu Carlos Augusto de Souza – Assistente da Direção do Fórum, que subscrevi.

  
GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS  
Juiz Diretor do Fórum